



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00144/2026

Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Senhor Presidente,

Venho por meio desta indicar a necessidade de realização de **serviços de cascalhamento na Rua Antônio Correia da Costa, localizada no Bairro Liberdade**, visando melhorar as condições de trafegabilidade da referida via.

A solicitação se faz necessária devido às atuais condições da rua, que apresentam dificuldades de acesso, especialmente em períodos de chuva, ocasionando transtornos aos moradores e demais usuários.

JUSTIFICATIVA

Em períodos de chuva, a rua apresenta lama, buracos e acúmulo de água, dificultando a circulação de veículos, motocicletas e pedestres, além de causar transtornos aos moradores da região. A situação também prejudica o deslocamento de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento de emergência.

Dessa forma, o **cascalhamento da referida via** se faz necessário para melhorar as condições de tráfego, proporcionar mais segurança e garantir melhor mobilidade para todos que utilizam a rua.

Assim, espera-se que o poder público possa atender a presente indicação, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população local.

Guajará-Mirim (RO) 12 de março de 2026

GECILDO ALVES BARROSO
VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO, Vereador**, em 12/03/2026 s 09:58, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **823369** e o cdigo verificador **E3738FA5**.

Docto ID: 823369 v1